



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 299/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Creche “A Tartaruga e a Lebre”, estabelecimento de ensino da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa (APPACDM Lisboa), endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
3. A APPACDM é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, reconhecida pelo Estado Português com a Ordem de Benemerência, que procura apoiar crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, assim como as suas famílias;
4. A Creche “A Tartaruga e a Lebre”, inaugurada no ano de 1978, é uma estrutura educativa orientada para o acolhimento de crianças dos 3 meses aos 3 anos,

com ou sem necessidades educativas especiais, sendo a primeira creche inclusiva no país e das primeiras na Europa;

5. A Creche “A Tartaruga e a Lebre” está edificada em Alvalade, dando resposta a 63 crianças e famílias, residentes na sua maioria, mas também de trabalhadores na freguesia;
6. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
7. O apoio não financeiro solicitado pela Creche “A Tartaruga e a Lebre” consiste na utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), assim como no uso do equipamento de som e luz, no próximo dia 18 de dezembro, quarta-feira, para a realização da sua Festa de Natal;
8. A data solicitada e horário solicitado (das 10h30 às 17h30) coincidem com a disponibilidade deste equipamento;
9. A Junta de Freguesia de Alvalade assume os encargos com o técnico qualificado e responsável pelo manuseamento do equipamento.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência de utilização do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, na Sede da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia referido.

Lisboa, 2 de outubro de 2019

O Vogal



Pedro Bastos